



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 136 - Telefone (0125) 67-1200 - CEP 12.820-000



Governo União por Areias

LEI Nº 771 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993.

"Dispõe sobre autorização para promover a revogação da Lei nº 712, de 06 de junho de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências."

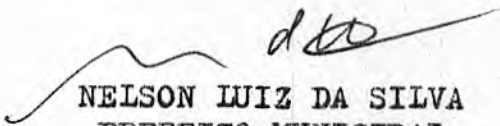
NELSON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei nº 712, de 06 de junho de 1991.

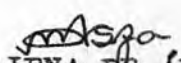
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Areias, 27 de dezembro de 1993.


NELSON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA MADALENA DE ÁVILA SOUZA
SECRETÁRIA - TESOUREIRA